



Sinasefe IF Fluminense <sinasefeiffuminense@gmail.com>

Solicitação de apoio na divulgação do comunicado de atualização sobre o reenvio das informações de Imposto de Renda

progedi@iff.edu.br <progedi@iff.edu.br>
Para: sinasefeiffuminense@gmail.com

24 de junho de 2026 às 13:11

Prezados(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, solicitamos o apoio na divulgação do seguinte comunicado:

"Informamos aos servidores aposentados, pensionistas e beneficiários de deduções específicas, especialmente nos casos relacionados à parcela de isenção para maiores de 65 anos e demais rendimentos isentos, que, em continuidade ao comunicado anterior, o IFFluminense já concluiu todas as medidas previstas na Portaria RFB nº 693, de 8 de junho de 2026, que eram de sua competência.

A referida portaria autorizou a reabertura extraordinária do Programa Gerador da Declaração de Contingência (PGD-C), permitindo aos órgãos públicos o reenvio das informações relativas ao ano-calendário de 2025 que apresentaram inconsistências no eSocial.

Nesse sentido, comunicamos que o Instituto já realizou a adesão ao PGD-C e efetuou o reenvio dos arquivos com as informações, cumprindo integralmente as providências institucionais e as orientações do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e da Receita Federal do Brasil (RFB).

A partir deste momento, o processamento passa a depender da Receita Federal, a quem compete realizar o reproprocessamento das declarações impactadas e promover a regularização das divergências identificadas.

Destacamos que o reproprocessamento automático ocorrerá para os servidores que elaboraram suas declarações com base nos valores constantes no Informe de Rendimentos disponibilizado pelo IFFluminense, conforme orientado nos comunicados anteriores. Nesses casos, com o reenvio das informações pelo Instituto, a regularização das divergências será promovida pela Receita Federal sem necessidade de qualquer ação adicional do contribuinte.

Dessa forma, orientamos os servidores que tiveram suas declarações retidas em malha fiscal a acompanharem o reproprocessamento por parte da Receita Federal, verificando, junto aos canais oficiais do órgão (como o portal e-CAC), se a situação relativa à malha fiscal foi regularizada.

Ressaltamos que, tendo o IFFluminense concluído as etapas sob sua responsabilidade, eventuais ajustes nas declarações ocorrerão automaticamente após o reproprocessamento pela Receita Federal, não sendo necessária qualquer nova providência por parte do Instituto ou do servidor contribuinte.

Quaisquer novas orientações serão amplamente divulgadas aos servidores."

Agradecemos antecipadamente a colaboração e a parceria de sempre.

Atenciosamente,

--

Vinícius Chrysóstomo

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional

Instituto Federal Fluminense
(22)2737-5659